

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO  
Em 05/08/08  
*Eliana*  
Assessoria do Plenário

PROJETO DE LEI Nº PL 928/2008  
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida a CAS e CCI.  
Em, 06/08/08  
Assessoria de Planejamento e Distribuição

*Itamar Augusto Lima*  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10634-34

**Concede ao Setor de Rádio e Televisão Sul a denominação de Setor de Rádio e Televisão Sul Radialista Meira Filho.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** O Setor de Rádio e Televisão Sul, da Região Administrativa de Brasília – RA I, passa a ser denominado Setor de Rádio e Televisão Sul Radialista Meira Filho.

**Art. 2º** Será construído no local a que se refere o art. 1º busto e placa em homenagem ao radialista João Assis Meira Filho.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENARIO  
Recebido em 31/07/08  
*Eliana* 11928-20  
Assessoria Matrícula

A presente proposição visa homenagear o ex-senador, jornalista e radialista João Assis Meira Filho, falecido no dia 08 de junho deste ano, em João Pessoa – PB, aos 85 anos, vítima de aneurisma cerebral, cuja trajetória de vida se confunde com a história do rádio no Distrito Federal.

Jornalista e radialista, Meira Filho foi um dos fundadores da Rádio Nacional de Brasília e primeiro apresentador de programas de auditório na emissora, no final da década de 1950, tendo comandado o Programa do Meira por 15 anos na rádio, que buscava ajudar os cidadãos que deixaram o nordeste em busca de uma vida melhor na Capital do País. Foi também locutor da Voz do Brasil durante 35 anos e locutor oficial da Presidência da República durante o Governo do presidente Juscelino Kubitschek.

Nasceu em Taperoá, no Estado da Paraíba em 24 de outubro de 1922 e chegou a Brasília em 1958, tornando-se um dos pioneiros mais famosos e populares. Recebeu diversas homenagens, medalhas e condecorações pelos serviços prestados ao Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 928/08  
Folha Nº 01 RITA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa*

Sócio fundador do Clube dos Pioneiros de Brasília, o jornalista foi o primeiro senador do Distrito Federal, eleito com 130 mil votos em 1986.

Senador constituinte, Meira Filho, integrou a primeira bancada eleita pelo Distrito Federal. Na sua atuação parlamentar, destacou-se pela preocupação com questões sociais e especialmente com problemas urbanos. Dentre as principais proposições que apresentou está a que visava tornar obrigatório o uso do cinto de segurança em automóveis.

Acreditamos que com o presente Projeto de Lei realizaremos uma justa homenagem póstuma a um importante jornalista, radialista e político do Distrito Federal.

Ademais, devemos destacar que a presente proposição encontra amparo legal na Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007, que "dispõe sobre a denominação de logradouros, vias, próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, regiões administrativas e bairros, no âmbito do Distrito Federal", cujos artigos 1º e 2º estabelecem:

*"Art. 1º Os logradouros, vias, próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, regiões administrativas e bairros podem receber denominação de pessoas, datas, acidentes geográficos, fatos históricos e outros reconhecidos pela sociedade do Distrito Federal.*

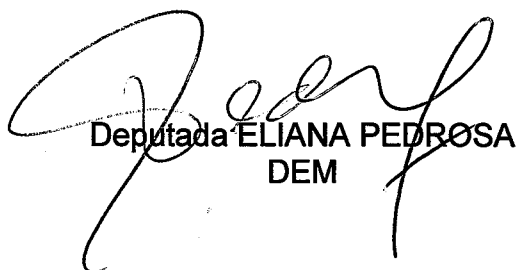
*Art. 2º Poderão ser escolhidos nomes nas seguintes categorias:*

*1 – de pessoas falecidas, desde que:*

- a) tenham, comprovadamente, prestado relevantes serviços ao Distrito Federal;*
- b) tenham se destacado nos diversos campos do conhecimento humano, como cultura, educação, artes, política, filantropia e outros;"*

Em face da importância da matéria, conclamamos os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

  
Deputada ELIANA PEDROSA  
DEM

emm.

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 928/08  
Folha Nº 02 RITA